

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,

Atendendo solicitação da Diretoria de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de **R\$ 296.100,00** (duzentos e noventa e seis mil, cem reais), autorizado pela Presidência deste Tribunal, às fls. 328/329.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Correio da Bahia, edição de 07 de julho de 2020 (fls. 333/334).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho proferido pela área demandante, acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA		LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP			
CNPJ		07.848.730/0001-96			
VALOR TOTAL		R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)			
Item	Lote 1	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo R\$	Preço Global Máximo R\$
1	MÁSCARA, cirúrgica, descartável, simples, de uso hospitalar, gramatura mínima de 30g/m ² , confeccionada em fibras de não tecido (TNT), anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultraleve, constituída por duas camadas de fibras sintéticas repelentes a líquido, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável e resistente, livres de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, número do registro na ANVISA ou conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 379, de 30/04/2020 da ANVISA.	UN	2.000	29,99	59.980,00

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 737 a 758, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 669/670 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 671.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto; **REGISTRO DE PREÇOS unitários para futura e eventual aquisição de máscaras descartáveis, luvas de procedimento descartáveis e álcool**, cuja abertura ocorreu em 20/07/2020, às 09:00h (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Mário Rodrigues Xavier, designado pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.



Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação final do resultado desta licitação.


Salvador, 19 de agosto de 2020.


Mário Rodrigues Xavier
Pregoeiro


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Janaina Barreto de Castro
Secretária de Gestão de Pessoas


Rogério Couto Tourinho
Diretoria de Assistência à Saúde


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto 2020.


Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do TJBA